



Relatório Completo

Trilha 1 - UNIVERSALIZAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

Realizado em 11/07/16

Porto Alegre, RS

Relatores da Mesa de Abertura: Raquel Sobral e Renata Amoedo

Revisado por: Luciana Cabral e Ricardo Matheus

Data: 31/07/2016

Versão: 1.0

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. TEMAS DISCUTIDOS	5
3. EXPOSIÇÃO DOS COMPONENTES DA CÂMARA.....	9
4. DEBATES DOS GRUPOS DE APROFUNDAMENTO.....	21
5. INTERVENÇÕES E DEBATES DAS PARTICIPANTES E DOS PARTICIPANTES	26
6. ENCERRAMENTO DA TRILHA.....	36
7. ANEXOS.....	40

1. INTRODUÇÃO

A Trilha 1 – Universalização e Inclusão Digital do VI Fórum da Internet no Brasil e Pré IGF Brasileiro 2016 foi realizada no dia 11 de julho de 2016 no Centro de Eventos da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

A trilha foi coordenada pela Conselheira **Flávia Lefèvre** e Conselheiro **Eduardo Parajo**. Para o debate contou com a presença das e dos integrantes da Câmara de Universalização e Inclusão Digital **Basílio Perez** da Associação dos Pequenos Provedores (ABRINT), **Beatriz Tibiriçá** do Coletivo Digital, **Márcio Patusco** do Clube de Engenharia, **Nicolau Reinhard** da Universidade de São Paulo (USP), **Renata Mielli** do Centro de Estudos da Mídia Alternativa, **Veridiana Alimonti** do Interozes e **João Marcelo Siena** da Internet Sul.

A temática Universalização e Inclusão Digital foi baseada na Câmara de Debates organizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) em 2015. O documento utilizado durante a Trilha 1 está disponível na íntegra na seção anexo deste relatório e na Internet: <https://debates.nic.br/documentos/debate/vii-forum-trilha-universalizacao-inclusao-digital>.

A abertura dos trabalhos foi iniciada com explicação da metodologia dos trabalhos da trilha durante o dia pela coordenadora da trilha e conselheira do CGI.br, Flávia Lefèvre.

Após a abertura dos trabalhos, as e os integrantes da Câmara, as e os participantes foram divididas/os em três grupos: dois com a temática “marco civil e universalização”, e um com a temática “modelos de regulação e regimes de prestação de serviço”. Os grupos discutiram os temas identificando consensos, pontos a aprofundar e dissensos. Ao final da discussão, as relatoras e os relatores dos grupos apresentaram a todas e todos presentes cada um dos consensos, pontos a aprofundar e dissensos.

Após a apresentação dos grupos, a coordenadora da Trilha abriu o microfone para que as

e os participantes pudessem debater as temáticas da trilha. Posteriormente ao debate das e dos participantes, a coordenadora da trilha fez um breve encerramento sobre as atividades e resultados do dia.

2. TEMAS DISCUTIDOS

As integrantes e os integrantes da Câmara de Universalização e Inclusão Digital do CGI.br reuniram-se na cidade de Porto Alegre – RS, no dia 11 de julho de 2016, para debater, junto aos participantes do VI Fórum da Internet no Brasil, a revisão do modelo de prestação de serviços de Telecomunicações no Brasil, que pretende promover alterações na legislação vigente para o setor. O Ministério das Comunicações¹ lançou, em dezembro de 2015, uma consulta pública sobre o modelo de prestação de serviços de Telecomunicação no Brasil².

Com base em uma reflexão sobre esta consulta, a Câmara de Universalização e Inclusão Digital tem se dedicado ao debate a partir de cinco linhas de discussão:

- Modelos de regulação para Telecomunicações;
- Regimes de prestação de serviços;
- Políticas de universalização;
- Marco Civil da Internet e universalização;
- Aplicações *Over The Top* (OTTs)³, Serviços de Telecomunicações e o Serviço de Valor Adicionado (SVA)⁴.

O documento resultante agregou os entendimentos e diferentes posicionamentos de cada entidade que compõe a Câmara, trazendo perspectivas multissetoriais sobre as linhas de discussão, atentando, em especial, para as implicações desse processo ao provimento de acesso à Internet no país.

¹ <http://www.mc.gov.br/>

² <http://www.participa.br/revisaodomodelo>

³ https://en.wikipedia.org/wiki/Over-the-top_content

⁴ [www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=1266&codigoVisao=\\$visao.codigo&nomeVisao=\\$visao.descricao&nomeCanal=Internet&nomeItemCanal=D%FAvidas%20freq%FCentes&codCanal=366](http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=1266&codigoVisao=$visao.codigo&nomeVisao=$visao.descricao&nomeCanal=Internet&nomeItemCanal=D%FAvidas%20freq%FCentes&codCanal=366)

2.1. POSICIONAMENTOS DOS INTEGRANTES DA CÂMARA

2.1.1. TEMA 1 - Modelos de Regulação para Telecomunicações

Consensos

- A conexão à Internet deve ser entendida como serviço de valor adicionado e não como um serviço de Telecomunicações;
- O atual modelo de concessão não privilegia a competição e se apresenta como barreira para os provedores locais;
- É necessário readequar o foco dos contratos de concessão para serviços de telecomunicação de modo a contemplar a necessidade de universalização da infraestrutura de banda larga.

Pontos a aprofundar

- Franquias de dados para Internet fixa;
- Compartilhamento da Internet pelo usuário e usuário final;
- Modelo de regulação por camadas entendido como instrumento de promoção da universalização da infraestrutura e da inclusão digital;
- Regime de prestação de serviços a ser utilizado (público e/ou privado) para infraestrutura de telecomunicações. Pequenos e médios provedores posicionaram-se favoravelmente pelo regime de serviço privado, com alerta acerca dos riscos para a competição.

2.1.2. TEMA 2 - Infraestrutura e Política de Universalização

Consensos

- O atual cenário de declínio do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no Brasil aponta para a necessidade de reposicionamento da política de Universalização e Inclusão Digital;
- É necessário colocar a Banda Larga como foco da política pública de Inclusão Digital e Universalização, considerando as desigualdades regionais;
- É necessária maior participação social nas decisões sobre as políticas públicas, de modo a não restringir a luta de inclusão digital a circuitos estritamente técnicos ou

empresariais;

- O atual cenário político aponta para desafios e riscos de descontinuidade na construção de políticas públicas para os setores de telecomunicações e de acesso à Internet.

Pontos a aprofundar

- Metas e Políticas de Universalização;
- Inclusão da temática da trilha nos meios de comunicação (imprensa, mídia, etc.) a fim de fomentar o debate;
- Concorrência entre as empresas do setor de telecomunicações e as empresas *Over The Top*;
- Bens reversíveis relacionados aos contratos de concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)⁵:
- De um lado há quem defenda que a posse dos bens reversíveis seja devolvida ao poder concedente. Por outro lado, há defesa da troca de reversibilidade por investimentos em banda larga desde que o processo não privilegie tão somente os grandes provedores. Além disso, deve ser considerado o elevado valor econômico desses bens, para garantir o equilíbrio econômico financeiro dos contratos e para garantir a competição e inovação.

2.2. PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DA TRILHA 1

Consensos

- É necessário retomar as políticas de inclusão digital por meio de processos formativos e de disseminação de espaços para ampliação do acesso da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis;
- É necessário democratizar a discussão sobre inclusão digital de modo que a Internet seja apropriada como direito pelas cidadãs e cidadãos;
- É necessário fortalecer o Fórum da Internet como espaço para a promoção do debate sobre inclusão digital e universalização;

⁵www.anatel.gov.br/legislacao/glossario?view=faq&catid=&search=Servi%C3%A7o%20Telef%C3%B4nico%20Fixo%20Comutado&faqid=1382

- É necessário considerar o contexto, as especificidades regionais e as vivências dos atores locais para a formulação de uma Política de Inclusão Digital e Universalização;
- Historicamente os governos falharam na tarefa de planejar políticas voltadas para Internet no Brasil; é preciso encontrar formas de articulação entre as políticas públicas voltadas para educação, infraestrutura, Internet, etc., para garantir a efetividade das referidas políticas;
- É necessário ampliar a participação do setor governamental e das grandes empresas de telecomunicações no Fórum da Internet.

Pontos a aprofundar

- Programa Brasil Inteligente;
- Implicações do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)⁶ para a política de universalização;
- Aumento da participação dos/as jovens no delineamento da política pública de inclusão digital;
- Inserção da usuária e do usuário final nos debates sobre inclusão digital;
- Riscos e ônus para o/a consumidor/a final trazidos pelos projetos de revisão da Lei Geral de Telecomunicações;
- Estratégias de planejamento e articulação das políticas públicas de universalização;
- Aplicabilidade do *Software* Livre enquanto instrumento de inclusão digital, tendo em vista os diferentes públicos e as diferentes necessidades, especialmente os mais vulneráveis;
- Condições territoriais da exclusão digital: dificuldades de acesso não estão restritas a locais remotos, também são realidade das grandes cidades, sobretudo nas periferias.

⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9998.htm

3. EXPOSIÇÃO DOS COMPONENTES DA CÂMARA

3.1. Exposição do membro da Câmara Basílio Perez (ABRINT)

Basílio Perez iniciou sua fala explicando que a Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações⁷ (ABRINT) está espalhada por todo o Brasil. **Apontou que** há alguns itens na mudança que está sendo realizada que devem afetar alguns provedores diretamente e outros indiretamente. **Basílio destacou que** a ABRINT defende o regime privado pois neste regime acontece uma regulação com foco na competição, algo que privilegia a competição e não deixa com que o grande operador domine o setor e possa atrapalhar a atuação dos pequenos operadores.

Finalizou esclarecendo sobre a questão da troca dos bens reversíveis por investimentos. Perez acredita que se deve tomar cuidado pois pode-se trocar investimentos onde justamente já há outros operadores. Para ele o foco deveria ser em cidades pequenas, espalhadas pelo Brasil com menos de 50, 10 mil habitantes. **O representante da ABRINT alertou que** se o governo privilegiar as grandes operadoras em detrimento dos pequenos operadores usando a obrigação dos bens reversíveis será algo prejudicial para a competição no setor de Internet. **Defendeu novamente** a troca de obrigações pelos bens reversíveis em localidades com pouquíssima penetração da Internet.

3.2. Exposição do integrante da Câmara Beatriz Tibiriçá (Coletivo Digital)

Beatriz Tibiriçá do Coletivo Digital, iniciou sua fala informando que está representando o papel dos telecentros da inclusão digital e chamou atenção para o fato de que muitos que trabalham com projetos de inclusão digital tem dificuldade de entender os temas que foram elencados para discussão neste debate, mas que é importante que os mesmos se interessem e se aprofundem nesses temas, porque muito tem a ver com a luta pela inclusão.

Ela afirmou que houve um retrocesso neste campo, voltando ao estágio de exigir que

⁷ <http://www.abrint.com.br/>

governos assumam projetos e programas e levem o acesso à Internet aos rincões mais distantes do país. **Disse** ser necessário assumir uma identidade enquanto projetos de inclusão digital e ter muita garra para espalhar a bandeira e transformar cada cidadã e cidadão em militantes pela causa. Isso é necessária pois a banda larga é um direito de todas e todos, por isso deve-se defender as metas de inclusão digital, brigar por banda larga para todos, pela democratização do acesso e liberdade de expressão.

Beatriz explicou que tudo isso está novamente na pauta, que a sensação de inclusão de digital é ilusória, especialmente por conta dos acessos via celular, mas ainda há muita gente para incluir e os programas de inclusão foram abandonados e sucateados e retrocederam a um patamar que já tínhamos ultrapassado. Desta forma, **Beá alertou que** é preciso que as pessoas entendam, participem e levem o debate para cada um dos locais onde estiverem, porque só haverá inclusão de fato se houver proatividade, com as redes e as ruas tomadas para a defesa da banda larga para todos. **Disse** acreditar nisso porque se no governo impichado já havia dificuldades, agora haverá em dobro, por isso foco e prioridade na inclusão digital.

3.3. Exposição do integrante da Câmara Márcio Patusco

Márcio Patusco, representante do Clube de Engenharia, iniciou sua fala se apresentando e informando o caráter mais técnico de sua fala sobre o entendimento de como é possível dar acesso à Internet de uma forma barata às camadas da sociedade que hoje não o tem. **Ele exemplificou que** em outros países isso é feito através da separação em camadas do provimento de acesso de forma que seja possível atribuir responsabilidades aos provedores de serviços a cada uma dessas camadas e a fiscalização seja feita através de uma agência reguladora ou de uma entidade com essa capacidade.

Patusco explicou que o CGI.br estabelece uma forma de ser feita a separação estrutural de provimento desde a camada um, chamada de infraestrutura de redes, cabos, fibra ótica e eventualmente rádio, até a camada superior, que é onde o conteúdo está sendo provido. A infraestrutura pode ser dividida de várias partes e atribuídas responsabilidade

aos provedores de forma que eles se responsabilizem pelo fornecimento da infraestrutura.

Márcio destacou que sobre o ponto de vista técnico, a separação em camadas é feita desde a década de 60. O estudo feito pelo CGI.br foi para separar as camadas do ponto de vista da utilização delas. Em quais camadas e de quais formas são aplicadas. Há operadoras que fazem esta separação e outras que não fazem. Existem desvantagens e vantagens na separação por camadas. No Brasil há um caso prático que é a TV por assinatura, pois quem distribui o sinal não cria conteúdo.

O representante do Clube de Engenharia explicou que existem propostas para separar a parte da infraestrutura, presente hoje em mais de 50% dos lares brasileiros e que se torne um serviço público, já prevista na Lei Geral de Telecomunicação, assim como é o STFC, o serviço de telefonia fixa. Com isso é possível se fazer universalização, com modicidade tarifária e manutenção da continuidade de serviços. Por isso Patusco defende o regime público, que obriga a universalização do serviço público da Internet. Isso faria com que a Internet chegasse onde ela não chega atualmente, pois não há interesse privado de prestar o serviço de banda larga pois não é lucrativo. **Finalizou** agradecendo a todos.

3.4. Exposição do membro da Câmara Professor Nicolau Reinhard

Nicolau Reinhard iniciou sua fala reforçando os argumentos apresentados por Beá e chamou a atenção para o fato da grande imprensa estar ausente nesta discussão que tem um impacto social e econômico tão grande. Para o professor isso dá a impressão de que esta seja uma discussão estritamente técnica e intramuros de grupos especializados. **Ele comparou** com a movimentação que foi feita na discussão sobre o Marco Civil da Internet, que teve maior visibilidade e participação da sociedade, mas que na implementação necessária para os atributos dessa lei isso desapareceu da imprensa e da discussão pública.

Reinhard admitiu a ineficiência dos envolvidos em levar essa discussão e mostrar os impactos e os aspectos importantes para que a sociedade mais ampla se envolva, e

acredita que haverá dificuldades em materializar as propostas se não houver o apoio mais forte da sociedade.

Finalizou explicando que há uma oportunidade de criar novos serviços nas camadas, visto que o cenário atual é entrega de serviços ponta a ponta prestada por algumas empresas. Não há, portanto, potencial econômico para pequenos provedores de conteúdos que utilizem redes de intermediários. A criação de infraestrutura não é somente para as pessoas, mas também empresas e a criação de um mercado dinâmico que já existe em outros países.

3.5. Exposição do membro da Câmara Renata Mielli (Centro de Estudos da Mídia Alternativo Barão de Itararé)

Renata Mielli iniciou ressaltando a fala dos que lhe antecederam. **Ela destacou** a importância de discutir o tema no VI Fórum da Internet e de termos uma Câmara de Universalização e Inclusão Digital para apoiar as discussões do CGI.br, porque aqueles que falam a partir da perspectiva dos movimentos sociais da sociedade civil, tem que reafirmar cada vez mais que é preciso haver mais participação social na elaboração e formação das políticas públicas de telecomunicação do nosso país.

O debate sobre as políticas de telecomunicação é conduzido por parte dos governos a partir da perspectiva da discussão técnica. Para Renata, muitas vezes a sociedade civil não é convidada para o debate de quais rumos essas políticas precisam seguir. Desta forma, **ela concluiu que** o mercado e o setor técnico acabam tendo preponderância na elaboração dessas políticas. Contudo, Mielli não acredita que este modelo seja o ideal, por isso é necessário existir a defesa do interesse público, da promoção da cidadania, dos direitos e da preservação e defesa da soberania nacional.

Renata destacou que os serviços de telecomunicações são estratégicos e, portanto, o debate em torno do regime da prestação desses serviços é essencial. Isso ocorre porque pode haver maior ou menor incidência de políticas públicas para garantir que esses serviços serão de fato universalizados. **Renata ressaltou que** o Brasil é um país

gigantesco, onde a exclusão digital ainda é avassaladora. Explicou que existem cidades inteiras com vazios de conexão, inclusive em grandes cidades ainda há dificuldade de acesso à Internet.

A explicação para a exclusão digital é de que em particular a prestação de serviços de oferta de banda larga, adotou um modelo de buscar o público-alvo de classe A morador de grandes conglomerados urbanos. **Ela apontou que** estamos em meio a propostas variadas de mudanças na Lei Geral de Telecomunicações e nas políticas que envolvem a prestação desses serviços que a Constituição Federal considera um serviço público que pode ser prestado no regime privado, público ou público-privado.

Renata deu a opinião de que apenas o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) deve ser prestado em regime público. Contudo, a evolução das novas tecnologias de comunicação as tornaram mais essenciais do que a telefonia fixa, por isso a prestação do serviço de Internet banda larga também precisa ser colocada num regime pelo menos público-privado. Isso deve acontecer visto que a prestação em regime exclusivamente privado estaria desrespeitando a legislação da área e o Marco Civil da Internet.

A partir dessa reflexão, **Renata explicou que** a ideia é criar uma proposta que pudesse dinamizar a própria prestação do serviço de telecomunicações e garantir a sua universalização, partindo do princípio de que o serviço é público e sua prestação pode ser feita em regime privado através de concessões, observando o papel do estado na fiscalização, estabelecimento de regras que garantam as metas de universalização. A proposta também inclui resgatar o papel da Telebras que foi abandonado, já que um país com a dimensão do Brasil não pode dispensar o agente público do Estado operando de forma a reduzir as diferenças e assimetrias na prestação do serviço de banda larga, garantindo a prestação dos serviços nos locais onde não há interesse privado em fazê-lo.

Sobre os bens reversíveis, **Renata disse** acreditar que estes devem ser preservados e, mesmo que num novo modelo de prestação de serviços não haja bens reversíveis, o que existe hoje precisa ser considerado em sua totalidade. **Renata deixou registrado o**

surgimento de temas considerados importantes em sua opinião como a proposta de franquias de dados para Internet fixa. No ponto de vista do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, **disse** ser um atentado contra o direito ao acesso à Internet e contra vai de encontro com o que eles defendem no campo da Internet.

Renata descreveu que o Centro Barão de Itararé considera uma tentativa de traçar um sinal de igualdade entre telecomunicações e internet e isso também isso vai de encontro ao interesse público. A opinião do Centro é de que a Internet não é telecomunicação e sim um serviço de valor adicionado, portanto tem que ter regras distintas e ser estabelecido de maneira separada, justamente para não ter a interferência desses atores econômicos tão poderosos como acontece no momento.

Renata encerrou sua fala informando que esses foram os pontos que ela considerou mais importantes, mas que a contribuição do Centro foi extensa e está disponível para quem quiser conhecer.

3.6. Exposição do membro da Câmara Veridiana Alimonti (Intervozes)

Veridiana Alimonti iniciou sua fala parabenizando a assessoria do CGI.br e os coordenadores da Câmara que conseguiram consolidar as discussões da câmara num documento que, em sua opinião ficou muito bom, com a exceção do último item que será discutido ao longo da trilha.

Veridiana lamentou a ausência da participação do atual governo interino no Fórum, que contou apenas com a participação do Secretário de Política de Informática Maximiliano Martinhão na mesa de abertura, mas que não tinha nenhum representante nesta trilha para debater sobre as questões que foram discutidas sobre a universalização e inclusão digital.

Ela apontou que a ausência demonstra as dificuldades de construção de políticas com participação social e discussão com todos os setores. Sobre o regime de prestação de serviço, **Veridiana afirmou que** há uma discussão regulatória e técnica muito grande por

trás de algo que é muito simples: a essencialidade do acesso à Internet, reconhecida pelo Marco Civil da Internet, embora nem o governo Dilma e nem o atual governo interino tenham dado consequência real a essa essencialidade.

Veridiana afirmou que o importante não é o regime em si, mas garantir ao Estado as prerrogativas necessárias para exigir da iniciativa privada investimentos onde deve ser investido e que os serviços custem um preço razoável, uma tarifa módica para que a população tenha acesso a ele, além de políticas públicas de acesso gratuito e coletivo onde for necessário, porém as propostas em discussão caminham no sentido oposto, onde o Estado tem cada vez menos influência na questão. **Veridiana lamentou** ao concordar com o professor Nicolau de que o assunto não está na opinião pública como deveria, a questão das franquias está em maior evidência, mas é apenas a ponta do *iceberg*, pouco relevante quando comparado à real discussão que é a essencialidade do acesso à Internet.

Veridiana explicou que a tentativa de transportar para a Internet o modelo de negócios da telefonia fixa tem relação direta com a falta de investimentos das operadoras de telecomunicações na sua infraestrutura, onde elas limitam o que vendem ao invés de investir em infraestrutura, tornando a escassez de investimentos em um modelo de negócio.

Veridiana disse acreditar que o problema da ausência de políticas públicas a altura da essencialidade do serviço só vai se agravar com a proposta de mudança na Lei Geral de Telecomunicações, que tira os poucos instrumentos de exigência para que a Internet seja objeto de políticas públicas mais robustas. **Ela destacou também que** a Anatel e o agora fundido Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações caminham em direção à desregulação e à ideia de que o mercado funciona bem sozinho. Porém, **Veridiana ponderou que** talvez isso não se aplique a serviços essenciais como Internet, educação, energia, pois o mercado só funciona bem onde há dinheiro, e onde não há dinheiro o mercado não tem interesse em atuar. Por isso mesmo existem as políticas públicas e a regulação do Estado.

Sobre os bens reversíveis, **Veridiana explicou que** eles são bens ligados a concessão de telefonia fixa e que deveriam ser devolvidos ao Estado ao final da concessão, com a crise econômica a proposta é reverter esses bens por investimentos, isto é, eles passariam a ser de posse das empresas e estas deveriam investir o equivalente ao valor desses bens em infraestrutura. **Veridiana apontou** como primeiro problema dessa reversão o fato de uma rede de caráter estratégico para o Estado passar a ser das empresas, o segundo problema é a subavaliação do valor desses bens, a Anatel estimou em 17 bilhões, enquanto o Tribunal de Contas da União (TCU)⁸ fez uma estimativa de que esses bens valem 105 bilhões. **Veridiana afirmou que** existem diversas denúncias de vendas de bens reversíveis sem a autorização da Anatel, e que essa medida parece fazer parte do pacote do atual governo interino, para ela essa medida se trata de doação de bens de interesse público, avaliados muito abaixo do que realmente valem para empresas privadas investirem em si mesmas.

Sobre o último item do documento de referência, **Veridiana disse que** ele vai na contramão de tudo que o texto falou antes, quando se propõe a fazer a regulação por camadas. Quem o inseriu foi o representante do SINDITELEBRASIL⁹ e que não esteve presente para debatê-lo. **Sua opinião foi de que** ele confunde a camada de infraestrutura com a camada de serviços, tratando o serviço de valor adicionado, em especial os serviços de voz prestados via Internet, como sendo serviços de telecomunicações, usando termos pejorativos como serviço hospedeiro. **Ela disse que** o representante do SINDITELEBRASIL aponta esses serviços como piratas de telecomunicações.

Veridiana finalizou sua fala afirmando que essa confusão que está sendo feita entre Internet e telecomunicações serve a interesses escusos que põem em risco o debate que está em curso e, por isso, deveria ser retirado do documento de referência.

3.7. Exposição do integrante da Câmara Cláudio Marcelo Siena (Internet Sul)

Cláudio Marcelo Siena iniciou sua fala informando que está representando a Rede Tele

⁸ <http://www.tcu.gov.br/>

⁹ <http://www.sinditelebrasil.org.br/>

Sul e Internet Sul, que são as duas entidades do Sul do país que representam os provedores regionais de Internet. **Marcelo afirmou que** os provedores regionais também são a favor da inclusão digital, que esta bandeira também é deles, que eles vêm fazendo isso desde sempre e com bastante dificuldade, começaram do zero em um mercado dominado por grandes operadoras e hoje representam mais de 30% dos acessos de Internet fixa no Brasil.

Marcelo destacou que não encontrou nenhuma cidade no Brasil inteiro que não tivesse um provedor regional. Todas as cidades sempre têm alguém fazendo esse trabalho que obviamente comunga com o desafio da inclusão digital. **Marcelo afirmou que** a grande dificuldade é a infraestrutura, pois ela não cresce na mesma velocidade que a demanda por acesso. **Marcelo apresentou** dados de provedores regionais que investiram mais de 100 milhões de reais por mês em infraestrutura sem quase nenhuma ajuda do governo.

Marcelo afirmou que as visões colocadas na mesa estão alinhadas e acrescentou que não se discutiram questões técnicas e sim políticas públicas e é justamente isso que tem faltado no Brasil. **Marcelo ressaltou que** os provedores regionais e as empresas que investem no interior tem uma visão mais ampla em relação ao regime público, porque observam os casos de insucesso das iniciativas públicas, como o exemplo da própria TELEBRAS¹⁰.

Marcelo acrescentou que a TELEBRAS, apesar de bem-intencionada e do seu papel estratégico no atacado, não foi efetiva, pois são poucos os provedores regionais que conseguem fazer negócios com ela. Na opinião de Marcelo, o Brasil como mercado, pessoas e nação ainda precisa amadurecer muito, pois é um desafio muito grande conseguir fazer com que um serviço público prestado por uma iniciativa privada funcione, em especial em um país com as mazelas atuais.

Para Marcelo, o modelo de concessão nacional não privilegia a competição pois há apenas duas grandes empresas competindo. Além disso, deve ser levado em

¹⁰ <http://www.telebras.com.br/>

consideração as particularidades regionais. **Marcelo chamou a atenção** para o fato de que discutir a inclusão digital no Rio de Janeiro, São Paulo, é completamente diferente de discutir isso nos interiores dos estados. Por isso é necessário identificar as diferentes demandas de cada local.

Siena afirmou que os provedores regionais não atendem às classes A e B, que os seus assinantes são das classes C, D, E. **Afirmou que** o mais inteligente é caminhar para o modelo vertical, por camadas, onde é necessário entender que existem diversos serviços com diversos atores e cada um tem suas peculiaridades. **Marcelo citou** o exemplo dado por Patusco e explicou que o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC)¹¹ foi possivelmente a primeira regulação a experimentar o modelo vertical. Contudo, atualmente vem sendo engolido por soluções *Over the Top*, onde há cada vez menos interesse pelo modelo tradicional de TV por assinatura e mais cresce o interesse por modelos alternativos que usam a Internet como meio e não como fim.

Ele alertou que não dá para engessar a Internet em um modelo único, porque ela é extremamente dinâmica e inovadora. Por este motivo, a regulação por camadas tem que ser considerada, respeitando as particularidades de cada uma delas. Sobre a questão da franquia dos planos de banda larga, **Marcelo disse** concordar com os debatedores anteriores quando dizem que isso é apenas a superfície do problema, pois passa pela revisão do próprio modelo e sofre influência do próprio *Over the Top*. **Afirmou que** é necessário abrir a discussão sobre o assunto.

Finalizou expressando alegria por participar da discussão e apontou que a discussão também alcança as questões do próprio fisco e do regulador que insistem em trazer tudo para a vala do Telecom. Isso impacta como um todo no modelo econômico, acarretando em um aumento médio de 27,5% de imposto sobre o serviço. Sobre o tópico do compartilhamento da Internet pelo usuário final, **defendeu que** se deve entrar na discussão.

¹¹www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=1714&nomeVisao=Cidad%E3o&nomeCanal=TV%20or%20Assinatura&nomeItemCanal=SeAC

3.8. Exposição da integrante da Câmara Flávia Lefèvre (Conselheira CGI.br)

A conselheira do CGI.br **Flávia Lefèvre finalizou a mesa** fazendo uma colocação como representante da Proteste - Associação de Consumidores. **Ela ressaltou** a importância da questão dos bens reversíveis, pois se tratam de redes de suporte importantíssimas para o acesso à Internet.

Flávia acrescentou que a Proteste tem duas ações civis públicas na justiça que contemplam o tema, uma delas determinando que União Federal e a Anatel relacionem os bens reversíveis e juntem essas listas aos contratos de concessão, como está determinado na lei. **Destacou que** essa questão é importante, pois, se a política de inclusão digital vai se apoiar no valor atribuído a esses bens, é importante saber exatamente quanto eles valem, quais já foram vendidos, quais foram os novos investimentos feitos com recursos resultantes da exploração da telefonia fixa.

Sobre o entendimento de que a Internet é telecomunicações, **Flávia explicou que** existe essa tendência dentro da Anatel e ela ganha mais corpo com o novo governo e isso não beneficia a inclusão digital. **Flávia citou** um dado trazido por Parajo dizendo que o número de provedores regionais reduziu de 5 mil para 3 mil nos últimos 4 anos. Sua opinião foi de que isso acontece porque as grandes operadoras vêm concentrando cada vez mais serviços, podendo dispensar a existência de provedores e engolindo cada vez mais o mercado.

Flávia disse entender que as operadoras de telecomunicações podem prestar todos os serviços e que a Internet é telecomunicações. Isso viabiliza a regulação da Internet no ambiente engessado que é a Anatel, e que é muito diferente do que determina o Marco Civil da Internet quando trata das atribuições dos poderes públicos e estabelece que a governança da internet deve se dar de forma multiparticipativa.

A conselheira do CGI.br acrescentou que submeter a CGI.br a Anatel será uma grande perda. **Concordou** com a discussão de que o serviço de telefonia fixa não tem mais interesse econômico, mas que a infraestrutura é de interesse das empresas de telefonia.

Isso ocorre, pois, a maioria foi implantada com recursos públicos antes da privatização e depois com a recursos da arrecadação feita através dessas redes. **Finalizou** recomendando que a sociedade fique atenta, porque a infraestrutura de bens reversíveis foi financiada com recursos públicos.

3.9. Exposição do integrante da Câmara Eduardo Parajo (Conselheiro CGI.br)

Eduardo Parajo iniciou sua fala afirmando que a maioria dos integrantes da mesa já falou de questões relevantes sobre o tema, **ele disse** acreditar que seria um dia bem proveitoso para o debate e esperava que ao final, todos tivessem dado contribuições relevantes para que a câmara e o CGI.br levem ao governo e auxiliem na construção de políticas públicas.

Eduardo disse concordar em que não há confusão entre Internet e telecomunicações. **Ele observou** como a mesa falou bastante de telecomunicações, enquanto deveria estar falando de Internet. Para ele, essa confusão é intencional e não é benéfica para ninguém, nem mesmo para a inovação. **Finalizou** dizendo acreditar que é preciso estar bastante atento a essa discussão e participar deste debate.

4. DEBATES DOS GRUPOS DE APROFUNDAMENTO

4.1. Grupo 1 – Marco Civil e Universalização

Coordenador: Marcelo Saldanha

Relator: Gleidson França

Componentes do grupo: Alexandre Santos (*Centro Digital Cidadania, BA*), Gleidson França (*YOUTH@FORUM.br, RO*) e Marcelo Saldanha (*IDEBrasil, RJ*), Renata Mielli (*Barão de Itararé, RJ*), Ana Paula Terra (*COLAB, AM*), Maria Luiza Viana (*Flor do Guetto, RS*), Rafael Zanatta (*IDEC, SP*), Camila Taliberti (*Azevedo Sette Advogados, SP*), Louise Marie Dias (*FGV, RJ*), Francisco Velasques (*Educação, RJ*), Anahuac Gil (*Diaspora, PB*), Alexandre Mesquita (*MCTIC, DF*), Felipe Belsholff Pina (*UFES, DF*), Renata Ribeiro (*UFBA, BA*), Tássia de Carvalho (*Empresária, RJ*), Guilherme Alves da Silva (*YOUTH@FORUM.br, RJ*), Élisson Diones Cerqueira Pinto (*YOUTH@FORUM.br, BA*).

Consensos:

- O estímulo à competição pode ajudar a resolver problemas de não atendimento que hoje são identificados, entendemos que a utilização do mecanismo de compartilhamento de infraestrutura prevista em lei são os mecanismos ideais para o aumento da competição;
- A inclusão digital é direito do cidadão e desta forma deve ser priorizada, os programas de inclusão digital devem ser reformulados de maneira integrada entre as várias esferas para que sejam efetivas.
- A ampliação das políticas digitais e de acesso são viáveis no auxílio da sanção das questões de não atendimento que atualmente são identificados. Entendemos igualmente que a utilização do mecanismo de compartilhamento de infraestrutura fomenta a sobredita inclusão digital, tal como é uma forma de promover a universalização;
- A modificação da lei do FUST pode ser um mecanismo de financiamento para projeto de interesse público;
- A manutenção da separação entre Internet e serviços de telecomunicação é

fundamental para a contínua inovação da Internet.

Pontos a aprofundar:

- Retirar a parte de SCM (Serviço de Comunicação Multimídia)¹² do primeiro item de propostas e desafios;
- Discutir as leis de PPP (Parceria Público Privada)¹³;
- Áreas que não são atendidas pelas empresas sejam priorizadas na regra de compartilhamento;
- Criar paragrafo dizendo que será importante estudar outros modelos além da concessão;
- Mudar a lei do FUST para que ela possa contemplar ações de inclusão digital.

Dissensos:

- Não houve dissensos.

4.2. Grupo 2 - Marco Civil e Universalização

Coordenador: Marcelo Cerqueira

Relator: João Éder

Componentes do grupo: Helem Braga (*Governo, GO*), Vilmar Simion (*Metarreciclagem, GO*), Marcelo Cerqueira (*CGI.br, BA*), Beatriz Tibiriçá (*Coletivo Digital, SP*), William Costodio Lima (*FAPAS, RS*), Eduardo Parajo (*CGI.br, SP*), Edilson Costa Freitas (*SEMED, PA*), Nicolau Reinhard (*USP, SP*), Juliana Maria Oliveira dos Santos (*UFBA, BA*), Silvia Cirilo de Souza (*EMEF Jardim Felicidade, AP*), Oscar Luiz (*ASLIORG, RS*), Nicolau Conte (*DINAPD, PA*), Geraldo Sales (*SINDELETRO, CE*), Sofia Tadeu Apuzzo (*YOUTH@FORUM.br, SP*), Marcelo Blanco (*Artigo 19, SP*), Nara Bigolin (*UFMS, RS*), Edmundo Matarazzo (*MTA, DF*), Lídia Almeida (*REDEL, RJ*), Mércia Alves da Silva (*Associação LUCAU, PE*), Marali Amorim (*SÊCOMUNICO, MG*), Bruna Santos Silva (*UFMG, MG*), Jéssica Botesso (*UFAM, AM*).

¹² <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?codItemCanal=1330&codCanal=346>

¹³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm

Consensos:

- Existe uma colisão entre as disposições da LGT (art. 61, par. único) e do Marco Civil (art. 7) - se a Internet é serviço essencial, este não pode ser regime exclusivamente privado;
- Precisa-se propor um regime de essencialidade da prestação do serviço de acesso à Internet;
- É necessária a integração dos atores que atuam na inclusão digital em âmbito nacional nas discussões que acontecem, tais quais no Fórum da Internet;
- A discussão da inclusão digital parece complexa, mas trata-se de um embate político entre prestadoras dos serviços de telecomunicação e o Estado, por motivações puramente econômicas;
- É necessário buscar formas de levar as discussões que são tratadas para as pontas, onde as práticas inclusivas efetivamente são efetivadas;
- Também é necessário que a sociedade civil perca o receio de discussão de temas como o regime de prestação dos serviços de telecomunicação;
- Precisa-se questionar o porquê da pequena presença no Fórum do setor privado, bem como do Estado, reafirmando-se a necessária manutenção da composição do CGI.br de acordo com seu papel e finalidade precípuos;
- Enquadram-se, na real pauta dos movimentos sociais questões como o preconceito, discriminação, racismo, crimes na Internet e o *software* livre;
- A questão da franquia de dados atinge o usuário, e isso pode ser utilizado como porta de entrada (ou janela de oportunidade) para a necessária discussão sobre toda a problemática, reavivando o debate e engajando a sociedade;
- Outro ponto de atenção é a desigualdade do acesso à informação, criando cidadãos de “primeiro” e “segundo” escalão;
- A franquia de dados é um ponto de atenção indispensável, pois pode ser considerada inimiga da universalização do acesso à Internet;
- Defende-se a separação funcional e estrutural dos serviços de telecomunicação necessários à provisão de conexão à Internet;
- A sociedade civil precisa se engajar mais no debate para a avaliação crítica da temática;

- A Secretaria de Inclusão Digital (SID) do MCTIC não consegue se envolver em processos de competência de ações específicas da STE, sendo que atualmente tenta atuar na medida de suas atribuições possíveis, sobretudo frente à atual situação de instabilidade política;
- Reitera-se a necessidade de fomento da participação pela sociedade civil mediante atitudes inclusivas de iniciativa do CGI.br.

Pontos a aprofundar:

- Exige-se que a Anatel torne públicas todas as contribuições à consulta pública de reforma da LGT;
- Requer-se a possibilidade de elaboração de um *policy paper* para efetiva discussão em âmbito nacional da temática da universalização.

4.3. Grupo 3 - Modelos de regulação e regimes de prestação de serviço

Coordenador: Veridiana Alimonti

Relator: Marcos Urupá

Componentes do grupo: Winston Oyadomari (*CETIC, SP*), Marcio Patusco (*Clube de Engenharia, RJ*), Basilio Perez (*ABRINT, SP*), Marcos Urupá (*Intervozes, SP*), Veridiana Alimonti (*Intervozes, SP*), Tais Nazaré (*YOUTH@FORUM.br, BA*), Pedro Ekman (*Intervozes, SP*), João Marcelo Siena (*Rede TeleSul, PR*), Rafael André Lima (*ANATEL, RS*), Edson Gonzaga (*CRC, PA*), Carlos Afonso (*NUPEF, RJ*) e Flávia Lefèvre (*PROTESTE, SP*).

Consensos:

- Garantir, através de políticas públicas, que todos tenham acesso à banda larga e a uma Internet de qualidade, independente de quem venha a ser o provedor, contanto que tenham em mente que a Internet é um serviço essencial.
- Garantir um modelo que permita a entrada de novos players.
- A cadeia do fornecimento do serviço de banda larga precisa ser regulada.
- O reconhecimento do papel estratégico da infraestrutura ligadas às concessões como peça chave na elaboração políticas públicas para a universalização e

inclusão digital.

- É importante termos políticas públicas garantindo o transporte dos pequenos provedores aos PTT's e a interligação entre estes pontos.
- É consenso do grupo que Internet e telecomunicação são coisas distintas.
- Racionalização de investimentos em rede e de compartilhamento de infraestrutura.

Pontos a aprofundar:

- Debate da conveniência e oportunidade de, em contexto de revisão do modelo regulatório de telecomunicações, manter ou não a existência de dois regimes (público e privado).
- Enquadramento regulatório das empresas que se utilizam da infraestrutura de banda larga para prestar seu serviço, sempre tendo em vista a diferença entre Internet e telecomunicação.

Dissensos:

- Não houve dissensos.

5. INTERVENÇÕES E DEBATES DAS PARTICIPANTES E DOS PARTICIPANTES

Gleidson Freitag De França (*Associação Atlética Banco do Brasil, Rondônia*): **Gleidson iniciou** sua fala dizendo que trabalha em um projeto financiado pela Fundação Banco do Brasil em Rondônia que atende entre 150 e 200 crianças carentes de 7 a 14 anos, em processo de inclusão digital. **Lembrou que** teve contato com a Governança da Internet e todos os aspectos que a envolvem, através do Programa TELECENTROS BR, que era financiado pelo Governo Federal na época. Todas as vezes que participava da Oficina de Inclusão Digital ou do Fórum Internacional de Software Livre ou do Fórum da Internet no Brasil, **disse** voltar cheio de ideias e colocava as crianças para pesquisarem tudo aquilo que ele não conseguia pensar sozinho. Desta forma, **ele deixou claro** o interesse em projetos como o TELECENTROS BR, projetos que favoreçam a inclusão digital para crianças que não tem acesso a computador em casa e que muitas vezes não tem acesso à Internet em lugar nenhum. Para ele, a Internet é um meio que propicia que essas crianças não se marginalizem e ele gostaria que esse projeto tivesse continuado.

Oscar Luz (*Associação de Software Livre, Rio Grande do Sul*): **Oscar disse** que era importante dar suporte para a continuidade de projetos de inclusão digital, mas não apenas para crianças e adolescente. **Ele afirmou que** é importante incluir também os adultos, em especial no uso de ferramentas que ajudem a inseri-lo no mercado de trabalho: correio eletrônico, edição e elaboração de currículo.

Renata Mielli (*Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, Rio de Janeiro*): **Disse que** o grupo sugeriu o envio de solicitação a partir deste fórum para que a Anatel disponibilize e torne público todas as contribuições feitas pela sociedade civil, de forma a ter transparência no debate e garantir o respeito às propostas encaminhadas. **Renata ressaltou** a importância do Fórum da Internet no Brasil e do Conselho Gestor da Internet, pois é uma conquista da sociedade civil. **Renata convidou** todos a participarem da

desconferência para lançar uma coalisão para defender os direitos na Internet, como neutralidade da rede, privacidade que vem sendo atacados por agentes privados.

Sofia Apuzzo (*Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo*): **Sofia disse que** era visível as discussões técnicas e legais sobre inclusões, mas que não observou a discussão de como levar na prática o que existe atualmente para aqueles que não tem acesso à Internet banda larga e incluir essas pessoas na discussão. **Sofia afirmou que** é preciso pensar para além do ordenamento jurídico, que a inclusão digital vai além de discutir legislação.

Malu Viana (*Flor do Guetto, Rio Grande do Sul*): **Malu disse que** todos são agentes de transformação social através da comunicação, independente de governos. **Malu questionou** a dificuldade de se manter os programas e políticas públicas de inclusão digital e **disse que** é preciso enxergar que existem muitas pessoas que não tem acesso à Internet, que isso não pode ser ignorado e essas pessoas precisam ser incluídas.

Anahuac de Paula Gil (*Autônomo, Paraíba*): **Anahuac disse que** a inclusão digital só é possível através do software livre, pois quando a tecnologia não está disponível para o usuário, este se torna um adestrado tecnológico. **Gil afirmou que** é importante defender a neutralidade da rede e a reativação dos programas de inclusão digital que vem sendo desmontados ao longo dos últimos anos. **Ele disse que** é do interesse dos poderosos confundir a Internet com as telecomunicações como uma forma de dilapidar direitos e conquistas da sociedade.

Eduardo Parajo (*Conselheiro, CGI.br*): **Eduardo disse que** apesar de relevante, o tema software livre não tem relação com o tema discutido na trilha e pediu foco nas manifestações.

Vilmar Simon Nascimento (*Programando o Futuro, Distrito Federal*): **Vilmar questionou sobre** o futuro do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e até quando ele será utilizado para o superávit primário. **Disse que** um dia será escrito nos

livros de história que houve um fundo, mas que na prática ninguém nunca viu. Apenas o TELECENTROS BR foi a maior experiência de formação de educadores pela metodologia proposta por organizações da sociedade civil. **Ele contou que** cada aluno era capacitado e durante a formação necessariamente o aluno precisava desenvolver um projeto comunitário apropriado pela população.

Explicou que estas políticas foram desmanteladas, assim como outras também foram ao longo do tempo. O FUST acabou caindo na burocracia e virando um grande problema administrativo. **Contou que** demorou quatro anos para que fosse articulada a criação de uma Secretaria de Inclusão Digital e quando ela estava engatilhada, houve a mudança do governo. Durante o café conversou com um colega do Rio de Janeiro e **comentou que** a fusão de dois Ministérios importantes como Comunicação e Ciência e Tecnologia é um recado de que eles não serão prioridade. **Sua conclusão foi** de que a sociedade brasileira perde muito com esta fusão.

Lembrou que participou das oficinas para inclusão digital. Disse que há dois anos elas deixaram de acontecer. **Disse** ter ficado feliz que o Quênia tem um programa semelhante chamado *Computer for Schools* (Computadores para Escolas). **Finalizou** agradecendo ao CGI.br por ser um parceiro na inclusão digital no Brasil, especialmente em todos os Fóruns que participou.

Veridiana Alimonti (*INTERVOZES, São Paulo*): **Veridiana iniciou** sua fala destacando sua discordância com Eduardo Parajo pela posição sobre o *software* livre. **A opinião de Veridiana foi** de que muito se fala sobre irregulação e infraestrutura, mas inclusão digital não é só pessoas acessarem Facebook. Por este motivo são contra o *zero rating*, para o Whatsapp. **Acrescentou que** política de inclusão digital não deve usar o Windows e outros *softwares* proprietários, aplicativos ou sites ligados a grandes corporações que tenham o seu principal interesse em monetizar o acesso. Portanto, **concluiu que** a questão do software livre é importante e está dentro desta discussão. O objetivo é estimular quais são as iniciativas que corrompem e violam uma série de direitos que ela

disse considerar importante. **Ressaltou** a importância da política pública dos telecentros que não só ensinou a utilizar o computador, mas formar politicamente aqueles envolvidos.

Sobre o FUST, **ressaltou que** no grupo de aprofundamento houve uma proposta sobre a preocupação com a inclusão, em especial as entidades que fazem parte da Campanha Banda Larga é um Direito Seu. **Ela disse** esperar que essa política se traduza em inclusão digital efetiva e não signifique mais investimentos e subsídios para as empresas de telefonia sem obrigações de contrapartida. **Finalizou** explicando que há projetos de lei no Congresso bastante perniciosos e nocivos para a privacidade, acesso e liberdade de expressão. Por isso, criaram uma coalização dos direitos na rede chamada "Internet sob Ataque".

Jéssica Botelho (*Universidade Federal do Amazonas, Amazonas*): **Jéssica contou** a todos que reside em Manaus e faz parte do programa YOUTH@FORUMBR e explicou a realidade da Amazônia. **Disse** ser difícil levar Internet para lugares onde não há, pois por exemplo as populações extrativistas a qual atende, cerca de quatro mil pessoas, se reuniu em Santarém no Pará para discutir essa temática e encontrou uma dificuldade de entendimento dessas pessoas em relação aos termos utilizados por quem é da área, sobretudo o FUST e as diversas legislações e com isso as vozes das pessoas sem acesso são ignoradas.

Para ela, quando se discute inclusão digital não se pensa na realidade das pessoas que vivem no meio da Amazônia, no meio das florestas. **Questionou** a todos como é que se leva Internet para pessoas que vivem em um local que metade do ano está em áreas alagadas e outra metade em áreas de várzea, com terra instável. E isso se reflete em diversas outras políticas públicas como a saúde e educação. **Finalizou** agradecendo e pedindo para que estas pessoas começassem a serem mais e melhor ouvidas.

Beatriz Tibiriçá (*Coletivo Digital, São Paulo*): **Iniciou** sua fala dizendo que deveria ser qualificada a discussão da inclusão digital. **Destacou que** começou a trabalhar com

inclusão digital no ano 2000 e naquele tempo acreditava-se que inclusão digital devia ser baseada em três princípios:

1. Inclusão digital é política pública, é direito do cidadão, portanto tem que ser tratado como tal, como prioritário, como política pública;
2. Deve ser feito com *software* livre, pois só com ele você consegue dar autonomia aos vários usuários que trabalham com inclusão digital.
3. Todo projeto de inclusão digital deve ter como referência a participação popular.

Ela acha inusitado depois de 16 anos ainda terem de reafirmar todos os princípios. **Disse** acreditar que se já havia dificuldade da afirmação destes princípios durante o governo Dilma, a tendência é piorar durante o governo interino. **Confessou que** professor Nicolau achou sua fala pessimista. Mas **apontou que** a luta para manter os programas será muito grande.

Concordou com Gilmar na questão da secretaria que ela não teve o papel que o movimento telecentrista como se falava. **Ela disse** esperar que houvesse e que é preciso pensar inclusão digital que gere disputa, para poder implementar os projetos baseados nos três princípios: política pública, *software* livre e participação popular.

Guilherme Alves (*Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro*): **Guilherme destacou** ser formado em jornalismo pela UERJ no Rio de Janeiro e trouxe a perspectiva dos jovens. Durante a discussão em grupo, **percebeu que** milhões de outras pessoas poderiam ter a oportunidade de estar nesses espaços, mas não estão, pois não possuem acesso à Internet. **Ele disse** acreditar que é uma perspectiva triste e pediu que o jovem tenha protagonismo na discussão de governança. São 50 jovens do programa Youth num universo de milhões de outros jovens.

Para o jornalista, seria necessário um modelo de discussão mais democrático para universalização da Internet e formulação das políticas públicas. **Exemplificou que** as franquias é a pauta de 2016. **Disse** não querer uma Internet que seja cara, de baixa qualidade ou limitada. **Acrescentou que** o setor privado não está representado nas

discussões do Fórum. **Criticou** o fracasso do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL)¹⁴ e reclamou de que não se pode cometer os mesmos erros do passado. **Finalizou** convidando a todos para participarem da desconferência que trata exclusivamente da participação dos jovens no processo de governança da Internet.

Jocimar Silva (*Faculdade GUANAMBI, Bahia*): **Jocimar disse que** a inclusão digital não pode ser pensada apenas como área técnica de acesso. **Ele defendeu** que seja pensada também como meio de fornecer preparação ao acesso. Foi professor do Ensino Médio e mesmo no Ensino Superior o acesso à Internet é um problema grave. Muitas vezes há laboratórios de informática, mas não há acesso à Internet disponível. **Exemplificou que** a avaliação do Ensino Superior feita pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)¹⁵ leva em consideração recursos tecnológicos, apesar de ainda não ser cobrada a instrumentalização e ensino do uso destes recursos.

Para ele, isso demonstra que há tecnologia disponível, mas não há professores que consigam usar essas tecnologias. Então é preciso pensar em um projeto de formação para essa inclusão digital. **Jocimar disse** estudar sobre governos abertos e democracia digital desde a graduação e destacou o termo "incompetência democrática" do cientista Phillippe Breton.

O professor explicou que essa teoria demonstra que as pessoas estão excluídas de várias maneiras, inclusive da formação do debate e do próprio debate. **Exemplificou que** a maioria da população não conhece as instituições, não sabe o que é a rede e não consegue acessar uma página. **Observou** alunos com especialização que não sabiam utilizar o Google Drive, criar um documento na nuvem, mesmo com um processo de instrução.

Defendeu que é importante pensar em políticas públicas de formação para que não haja exclusão digital não só nos rincões do país, mas também em grandes centros urbanos. Para isso, **ele sugeriu que** seja uma política centralizada a nível federal e

¹⁴ <http://www.mc.gov.br/programa-nacional-de-banda-larga-pnbl>

¹⁵ <http://www.inep.gov.br/>

descentralizada localmente, projetada para que o município aplique a política pública dentro das bases do governo federal.

Rafael Zanatta (*Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, São Paulo*): **Rafael fez** uma provocação complementar as falas feitas pela inclusão digital. **Ele disse** que não precisamos somente garantir acesso à Internet para quem está desconectado, também é preciso politizar o uso da Internet e fazer política na Internet, entender a política da Internet, como funciona. **Questionou** quais os papéis das grandes e pequenas empresas, da Anatel, do CGI.br, o Ministério das Comunicações e defendeu que as palavras de Paulo Freire sejam ouvidas. Em primeiro lugar ler o mundo, para depois ler a palavra. Segundo Marcelo, o debate das franquias teve um potencial enorme para avançar, pois as pessoas sentiram na pele o problema das franquias de dados da Internet fixa. **Ele deu** centenas de entrevistas em nome do IDEC para canais populares e percebia que as pessoas estavam entendendo a dinâmica básica de funcionamento da Internet depois que elas identificaram quais os problemas que elas estavam enfrentando.

Exemplificou que algumas pessoas começaram a entender a diferença de *megabits* para *megabytes*, a diferença de velocidade de conexão para o modelo de franquia mensal. **Descobriram** o papel do CGI.br, de que não é um órgão do Estado, mas tem modelo único, multissetorial, traçando as primeiras diferenças entre serviços de valor adicionado e serviços de telecomunicações. **Concluiu que** não se pode obrigar as pessoas a querer ler o mundo ou as palavras. Para superar estes problemas enfrentados atualmente com a inclusão digital, **pediu para que** se faça o caminho inverso, partir para um método mais indutivo, partir do problema real das pessoas para discutir a reforma da Lei Geral de Telecomunicações¹⁶. Sua opinião é de que a franquia de dados é uma oportunidade para discutir e engajar a sociedade. **Finalizou** lembrando de que também há uma dimensão de dar oportunidades para que as pessoas entendam as estruturas da Internet e que se encontre oportunidades inéditas de se fazer isso para o Brasil.

¹⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9472.htm

Clevi Rapkiewicz (*Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul*): **Clevi se apresentou** como professora de informática do colégio de aplicação da UFRGS, responsável pela rede cabeada e sem fio da escola e questionou os presentes se sabem onde fica Lomba do Pinheiro. **Destacou que** não são apenas os extrativistas da Amazônia que tem dificuldade de acesso, pois o local mencionado por Clevi fica na zona leste de Porto Alegre e seus alunos da EJA são faxineiros, cozinheiros da universidade, pessoas simples que vivem em Viamão, na região metropolitana da capital gaúcha. São as pessoas que muitos dos presentes no fórum não dão nem bom dia e nem conhecem os nomes.

Ela explicou que os alunos podem usar a Internet, mas isso deve acontecer antes das 19 horas. Depois deste horário a rede não tem fácil acesso. Alguns dos alunos pedem para utilizar a internet, pois perdem o acesso depois que se formam e em suas casas não possuem Internet e isso entra em conflito com a fala do prefeito onde há investimento na inclusão digital. **Disse** acreditar que a discussão sobre o acesso à Internet e de grandes marcos regulatórios é extremamente importante. Contudo, é necessário trazer os usuários reais para esta discussão. **Ela exemplificou falando que** diz tentar explicar como funciona o modelo de pagamento, mas os alunos possuem dificuldade de entender e quando se leva a realidade e as pessoas participam é possível politizá-las.

Sobre a questão do *software* livre não dá para generalizar. **Ela disse** ensinar com Microsoft vários programas aos alunos como editor de texto, planilhas. Depois do ensino regular o aluno de 15 anos que vai ser formador de opinião poderá definir uma plataforma de *software* para trabalhar. Contudo, determinados públicos, por exemplo da EJA, o objetivo é tirar ele do serviço de faxina e recolocá-lo como atendente de um consultório, por exemplo. Sem o estudo ele não passaria na entrevista e é preciso humildade para não se generalizar, pois cada público tem seu instrumento.

João Marcelo Siena (*Internet Sul, Paraná*): **Marcelo iniciou** sua fala frisando dois pontos. O primeiro diz respeito a realidade da inclusão digital no Brasil, que assim como a Internet, mudou com o tempo desde que iniciaram as discussões. Os avanços na

humanidade são incríveis. 10% no aumento de inclusão digital impactam 1% no PIB do país, segundo estudos do BID. Em segundo lugar, **defendeu** a participação da iniciativa privada, dizendo que ele é um dos representantes do setor que representa atualmente 30% dos acessos fixos no Brasil. **Finalizou** apontando de que as soluções atualmente mantêm o *status quo* e que na verdade elas precisam ser tão audaciosas e inovadoras como a própria internet.

Márcio Patusco (*Clube de Engenharia, Rio de Janeiro*): **Márcio Patusco** iniciou se apresentando e destacando que a inclusão digital tem a ver com o modelo regulatório que o país adota. **Explicou que** as novas modificações do modelo regulatório brasileiro irão manter o atual cenário da inclusão digital ou até mesmo piorar. Isso ocorrerá, pois, uma empresa que deve 65 bilhões de reais não terá capacidade de realizar. **Relembrou** a todos de projetos de lei que estão surgindo oportunisticamente no Congresso Nacional para a mudança da regulamentação. **Exemplificou** o caso dos bens reversíveis, um patrimônio público de cerca de 108 bilhões de reais, estimado pelo TCU. Esses bens reversíveis podem ser levados ao pagamento dos credores da dívida de 65 bilhões da empresa de telefonia. **Pedi** para que o CGI.br não se omitisse nessa luta das mudanças na Lei Geral de Telecomunicações. **Finalizou** agradecendo e explicitando que as mudanças trarão grandes riscos na piora do ambiente de telecomunicações e de Internet no Brasil.

Edmundo Matarazzo (*Matarazzo e Associados, Distrito Federal*): **Edmundo** iniciou sua fala explicando a todos o seu histórico para com a inclusão digital. Trabalhou desde 1993 com a temática e disse que queria agregar na discussão quando percebeu que as pessoas perderam o foco durante a discussão dos temas. Muito se falou na questão de telecomunicação, mas na verdade o problema está na Internet. A opinião de Matarazzo é de que as pessoas acham que a Internet não pode ou não será ameaçada, mas **concluiu que** ela pode ser ameaçada e as pessoas não imaginam a consequência desse cenário de Internet ameaçada.

Acrescentou que a Internet é uma plataforma, apesar das pessoas chamarem de serviço. Ela representa as pessoas da sociedade e empodera as pessoas a participarem de uma maneira muito mais consistente, levando informação muito mais rapidamente, então houve uma mudança no cotidiano das pessoas devido à Internet. Pessoas que não possuem acesso não conseguem ter estes direitos apontados, **concluiu Edmundo**.

Contou a história de uma vez em que foi colocar um telefone público numa aldeia indígena. E quando percebeu, ninguém perguntou como ou para quais motivos usar o telefone instalado. Existe uma diferença quando se discute Internet. Ninguém sabe para que serve a Internet. Cada um irá escolher o uso que ela vai ter, o que todo mundo tem direito é de experimentar a experiência de ter o acesso à Internet. **Edmundo finalizou** agradecendo a todos e defendendo a Internet livre e aberta da maneira que ela é atualmente e isso implica em não aceitar determinadas mudanças do marco regulatório A, B, C ou D.

6. ENCERRAMENTO DA TRILHA

Após as intervenções e debates das e dos participantes da Trilha 1 Universalização e Inclusão Digital, o Conselheiro do CGI.br Eduardo Parajo e a Conselheira do CGI.br Flavia Lefèvre realizaram o encerramento da trilha.

Eduardo Parajo iniciou o encerramento da trilha adicionando aspectos que considera relevante e importante, apesar de não comentados durante a trilha. Para ele, o tema da inclusão digital foi profundamente tocado e resgatou uma apresentação dos pequenos e médios provedores de Ricardo Sanches, apresentada na Casa Civil da Presidência da República em 2008. Ricardo Sanches trouxe em sua apresentação o conceito de inclusão digital baseado em três pilares:

1. Acesso à tecnologia;
2. Capacidade de Operar a tecnologia do ponto de vista técnico; e,
3. Capacidade de aplicar a tecnologia.

Disto, **Eduardo destacou que** o tema da inclusão digital é praticamente a fala de todos da trilha. Ocorre na Zona Leste de Porto Alegre a Zona Leste de São Paulo, onde nem todos os lares possuem acesso à Internet. Os lugares podem até mudar, mas os problemas são os mesmos. **Ele lembrou que** em 2008 estavam sendo discutidas as primeiras trocas de metas por acesso à Internet nas escolas e defendeu que não era apenas levar o *modem*, o fio de Internet na escola se não houver computador, professores treinados e esses professores conseguirem ensinar os alunos a utilizarem. Para Eduardo Parajo, a Câmara deve estar totalmente alinhada a esta problemática que mencionou.

Para a parte regulatória, **Parajo acrescentou** que muito se fala, mas apenas se gasta tempo pois o que é necessário discutir acaba não sendo discutido. **Ele utilizou** as falas de Marcelo Siena sobre os pequenos e médios provedores de Internet, de Basílio Perez e de Edmundo Matarazzo. Para Eduardo Parajo, é necessário ser mais inovador que o discutido, pois continuar utilizando o antigo modelo, os problemas não serão resolvidos.

Disse concordar com Marcelo Siena sobre pensar em outras alternativas. **Comentou** ser empresário e representar outros empresários que não estão presentes. Junto da coordenadora da Flávia, as demandas e necessidades dos clientes são internalizadas ao ambiente empresarial.

Falando como coordenador, apresentou as ações que o CGI.br tem feito para fazer as discussões das problemáticas da universalização e inclusão digital. Como Veridiana Alimonti mencionou, o Fórum da Internet é uma forma que trouxe o terceiro setor para dentro do CGI.br. Para Parajo, isso é o esforço que o CGI.br faz para que toda a discussão oriunda do terceiro setor seja utilizada por exemplo pelo governo para criação de políticas públicas. E o Fórum foi a maneira encontrada para que houvesse uma discussão aberta, sendo realizado por praticamente todos os cantos do Brasil e sendo escutadas todas as reivindicações locais. E esta discussão está disponível, pública e de forma perene para membros do CGI.br tomarem conhecimento.

Por outro lado, **Eduardo Parajo indicou que** apesar deste esforço, muitas das questões levadas para a Câmara são ouvidas internamente, recebendo o material criado, mas isso não é nem visto pelas pessoas encarregadas. Portanto, a Câmara é um meio pelo qual o CGI.br insiste em dar sequência no trabalho.

Parajo deu certeza que os representantes da sociedade civil do CGI.br continuam trabalhando, identificando problemas, possíveis sugestões, demandas e encaminhando aos responsáveis. Contudo, **ele deixou claro que** o CGI.br não é um órgão regulador. O CGI.br é um ente público, privado com a participação do governo e da sociedade.

Após a fala de encerramento Eduardo Parajo, **Flávia Lefèvre iniciou** seu discurso de encerramento identificando alguns pontos de cada um dos grupos e que considerou ser importante para ser possível costurar as contribuições e levarem para a Câmara.

Para Flávia, é possível notar que todos os setores atuantes sofrem com a falta de planejamento de longo prazo que poderia ter sido estabelecida em 1998 quando criaram a

Lei Geral de Telecomunicações¹⁷. **Ela disse** acreditar nisso, pois em 1998 a Internet já era uma realidade, se anunciando como algo que iria demandar investimento, implicando em interesse da sociedade, um instrumento importante de desenvolvimento econômico, cultural e social.

Também destacou que os governos desde então também falharam no planejamento de longo prazo do setor. E destacou que o planejamento também está na articulação de políticas públicas nos vários setores, políticas de educação de inclusão digital e em todas as vertentes que a Beá Tibiriçá mencionou como os programas sociais, infraestrutura e a discussão dos direitos.

Flávia disse que é necessário estruturar a discussão dos direitos dentro de um cenário de planejamento, articulando todos os setores que estão envolvidos na perspectiva de desenvolvimento da Internet. **Lembrou que** isso já foi identificado em outros fóruns e infelizmente, com a vida do novo governo interino, não houve nenhum sinal claro de ímpeto por planejamento e articulação.

Disse acreditar que o ímpeto de planejamento e articulação dependem de todas e todos participantes da trilha universalização e inclusão digital. E por mais que a situação política do país seja complexa, pediu para que se olhassem para o chão e andassem para a frente, identificando como os presentes podem articular os problemas e tocar eles para frente. **Disse** considerar importante que as pessoas participem das desconferências do Fórum, onde seria discutido e feito o lançamento da coalisão da campanha Internet sob ataque¹⁸. **Flávia disse** considerar o Fórum um local excelente, pois estão representados vários segmentos, pessoas de vários lugares do país e é necessário articular-se para exigir dos poderes públicos o planejamento, políticas públicas e articulação.

Flávia também convidou a todos para a exibição do documentário que retrata a atuação das mulheres na computação. O filme foi especialmente legendado pelo NIC.br e pelo CGI.br. **Lefèvre explicou que** este filme é importante e após a exibição do documentário

¹⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9472.htm

¹⁸ <http://m.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=site&infoid=42943&sid=4>

haveria uma mesa discutindo a questão do gênero na tecnologia. **Finalizou** agradecendo a todos e convidou a todos para os seminários que vai tratar de franquias e *zero rating*, considerando uma extensão da conversa realizada na Trilha 1.

7. ANEXOS

7.1. Texto subsídio ao debate da Trilha Universalização e Inclusão Digital

<https://debates.nic.br/documentos/debate/vii-forum-trilha-universalizacao-inclusao-digital>

Tema: Revisão do modelo de prestação de serviços de Telecomunicações no Brasil

Introdução

Este texto é resultado do diálogo fundamentado entre as entidades e setores representados na Câmara de Universalização e Inclusão Digital do CGI.br, referente à proposta anunciada em 2015, pelo Poder Executivo, para modificar o modelo de prestação de serviços de Telecomunicações no Brasil. Nesse contexto, a Câmara se organizou em grupos, a partir de linhas temáticas definidas em reunião presencial, de forma a contribuir com o debate. É necessário esclarecer que este é um documento de subsídios, agregando os entendimentos e diferentes posicionamentos de cada entidade que compõe a Câmara. É um texto, portanto, que visa a dar um norte para as discussões e posterior identificação de consensos, pontos a aprofundar e dissensos.

A consulta proposta pelo Ministério

O Ministério das Comunicações lançou, em dezembro de 2015, uma consulta pública sobre o modelo de prestação de serviços de Telecomunicações no Brasil. O objetivo foi coletar contribuições para uma revisão do modelo vigente no país conforme regulamentado pela Lei Geral de Telecomunicações – LGT (Lei Federal nº 9472/1997), considerando inclusive a importância de impulsionar o desenvolvimento da infraestrutura de suporte à Internet.

A consulta se organizou em eixos e versou, principalmente, sobre a política de universalização do acesso à Internet, regimes público e privado, além dos contratos de concessão. O Ministério entende que o cenário atual é o de declínio do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), fato que tem afetado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão junto às empresas do setor. O Ministério das Comunicações

ressalta, ainda, que esse declínio do STFC é um fenômeno mundial, que tem ocorrido a partir da mudança nos perfis de consumo, inclusive pela ascensão de serviços *Over The Top* (OTTs) que concorrem com o STFC, que é o único serviço prestado em regime público hoje no Brasil.

A Câmara de Universalização e Inclusão Digital do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br decidiu debater a consulta do Ministério das Comunicações e as possibilidades de revisão do modelo de prestação de serviços de Telecomunicações. O tema foi pauta de duas reuniões da Câmara. Devido à importância da iniciativa do Ministério das Comunicações a Câmara decidiu produzir um documento a ser encaminhado para subsidiar o debate no Pleno do CGI.br, considerando o grande foco dado ao desenvolvimento da infraestrutura de banda larga para acesso à Internet na consulta, além do tema dos negócios digitais. Os membros do grupo resolveram, ainda, que não seguiriam as linhas predeterminadas pelo Ministério, por considerarem que elas não refletiam as reais necessidades de uma revisão do modelo de regulamentação de serviços de Telecomunicações no país, estabelecendo, assim, novas linhas de análise. O documento foi estruturado em 7 grupos temáticos com propostas para a revisão do modelo:

1. Modelos de regulação para Telecomunicações;
2. Regimes de prestação de serviço;
3. Política de universalização;
4. Marco Civil da Internet e universalização;
5. OTTs, serviços de Telecomunicações e o SVA.

O debate sobre a revisão do modelo de prestação de serviços de Telecomunicações foi fundamental para que as organizações representadas na Câmara estruturassem suas contribuições para a consulta pública. Ao final do período de consulta, as contribuições foram encaminhadas para os integrantes do grupo de trabalho criado para conduzir o processo da consulta pública. O grupo de trabalho, formado por membros da Anatel e do Ministério das Comunicações, teve 90 dias para fazer o debate, produzindo, assim, três

O primeiro foi o documento "Alternativas para a revisão do Modelo de Serviços de Telecomunicações" que faz uma apresentação das contribuições recebidas no processo e sugere alternativas de políticas para o país. O documento está disponível no link: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjPou7HqPPMAhVGIpAKHSTOAMQFggdMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.comunicacoes.gov.br%2Fpublicacoes%2Fdoc_download%2F2797-relatorio-gt-revisao-do-modelo&usq=AFQjCNF4AwMUdQDfw3exar629gyTP5Voqg&sig2=oVFMAeaqF_qdV481BGYmig

O segundo documento foi a portaria interministerial 1.455, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de abril de 2016, página 64. A portaria está disponível no link: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=64&data=11/04/2016>.

Por fim, o processo produziu o Decreto número 8.776, de 11 de Maio de 2016, que institui o Programa Brasil Inteligente, com a finalidade de buscar a universalização do acesso à Internet no País. O Decreto está disponível no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8776.htm.

A Câmara não se reuniu para debater os resultados do processo de revisão do modelo de serviços de Telecomunicações no Brasil e, por conseguinte, o presente documento não apresenta quaisquer contribuições que considerem tais resultados.

Modelos de regulação para Telecomunicações

O desafio técnico da interligação de sistemas e de redes de computadores caminhou no sentido do estabelecimento de modelos conceituais de arquitetura de rede aberta, que permitissem a utilização de protocolos padronizados e estruturados em camadas. Recentemente, agências reguladoras de comunicações começaram a explorar as possibilidades de estabelecer requisitos a serem cumpridos por prestadores de serviços

de Telecomunicações e Internet em cada uma dessas camadas, no intuito de possibilitar uma política regulatória que considere: necessidade de expansão da infraestrutura de suporte para conexão à Internet bem como o regime que irá orientar a sua implantação no âmbito das Telecomunicações; especificidades técnicas que caracterizam as funções e serviços de cada camada; assegurar direitos dos usuários; incentivar a efetiva competição no setor e prevenir ações anticompetitivas.

Os modelos de regulação baseados na separação vertical têm sido utilizados por agências reguladoras para estabelecer equilíbrio e incentivar a competição no setor. A literatura de economia identifica duas grandes vertentes de separação vertical: a separação estrutural e a separação funcional. A separação funcional requer exigências de separação operacional dentro da mesma estrutura empresarial, normalmente nos segmentos de atacado e varejo, com necessidades de definição de novos processos para acompanhamento de ordens de serviço e garantia de tratamento isonômico dos competidores no varejo. A separação estrutural impõe que as atividades de exploração da rede no atacado e no varejo se deem em empresas distintas. Entretanto, o modelo envolve alta complexidade para sua implementação.

A Câmara de Universalização e Inclusão Digital considerou que no Brasil o emprego do modelo de regulamentação por camadas com separação funcional impulsionará a universalização da infraestrutura de Telecomunicações que dá suporte à Internet, acelerando a inclusão digital. O modelo debatido pela Câmara propõe que a regulamentação seja baseada em um modelo de três camadas, quais sejam, infraestrutura, serviços e aplicações e conteúdos. O modelo de separação funcional das empresas impedirá a prática de subsídios cruzados entre diferentes serviços assim como a prestação verticalizada dos serviços implicando em práticas anticoncorrenciais.

Regimes de prestação de serviço

A Lei Geral de Telecomunicações estabeleceu dois regimes de prestação de serviço: o regime público e o regime privado, de acordo com os quais apenas os serviços prestados em regime público estariam sujeitos a obrigações de universalização e continuidade. A

LGT atribui ao Poder Executivo a prerrogativa de instituir o regime público para os serviços que sejam essenciais, que, de acordo com o art. 65, § 1º da mesma lei, não podem ser prestados apenas em regime privado. Apesar das disposições legais, a infraestrutura de banda larga continua no regime privado e, portanto, sem obrigações de universalização e continuidade e sem que recursos públicos voltados para a universalização dos serviços de Telecomunicações possam ser utilizados para implementar as redes de fibra ótica, que serviriam para a inclusão digital.

Do ponto de vista dos impactos sociais gerados pelo modelo de regimes público e privado adotado na LGT, observa-se no Brasil um quadro de exclusão digital que reflete, em primeiro lugar, a baixa competitividade no setor de Telecomunicações e de provimento de acesso à Internet, além da dificuldade de o setor governamental intervir para corrigir desigualdades nesses setores. Segundo dados do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), enquanto nas classes A e B a Internet é praticamente universalizada (98% dos domicílios de classe A e 82% dos domicílios de classe B têm acesso à Internet), somente 14% dos domicílios de classes D e E possuem conexão à Internet.

A Câmara de Universalização e Inclusão Digital propõe a extinção do modelo de regimes e a definição de critérios que permitam que todos os serviços sejam regulados com mais ou menos obrigações, a depender:

- Do grau de essencialidade que representem para a sociedade;
- Se há ou não oferta de infraestrutura, competição e interesse econômico dos operadores privados de acordo com as características da localidade onde tais serviços serão oferecidos;
- Da natureza dos recursos utilizados para sua implantação – se públicos ou privados;

Contratos de Concessão

A Câmara de Universalização e Inclusão Digital entende que contratos de concessão

serão sempre necessários quando se tratar de infraestrutura que serve de suporte a serviços essenciais, especialmente aqueles cuja implantação (de infraestrutura) dependa de investimentos vultosos por parte da iniciativa privada e do Poder Público, com vistas a cumprir a obrigação imposta pelo art. 175, da Constituição Federal.

Em seu art. 21, XI, a Constituição Federal brasileira afirma que compete à União a exploração, seja diretamente ou por qualquer tipo de delegação, os serviços de Telecomunicações. Assim, no ordenamento jurídico brasileiro, os serviços de Telecomunicações são serviços públicos, estando todos eles sujeitos à regulação e às fiscalizações estatais.

Assim, a proposta da Câmara considera que a natureza dos contratos a serem celebrados pela União que tenham como objeto a implantação de infraestrutura deverá ser a concessão, com metas de universalização e continuidade, bem como com a previsão de controle de tarifa para a exploração dessas redes, seja no atacado seja no varejo, sempre que forem identificadas as seguintes circunstâncias:

1. localidades que não disponham de infraestrutura suficiente;
2. localidades em que não haja competição;
3. localidades que não despertem o interesse econômico das empresas privadas, tendo em vista a necessidade de altos investimentos e baixa capacidade financeira do mercado consumidor para propiciar a amortização;
4. utilização de recursos públicos exclusivos ou em parceria com a iniciativa privada para financiar a implantação de infraestrutura.

Destacamos que os atuais contratos de concessão do STFC devem seguir as regras estabelecidas na sua origem e que balizaram o equilíbrio econômico financeiro dos mesmos, seja qual for o desfecho que venham a ter. Diante da necessidade de reposicionamento de políticas públicas de Telecomunicações, propomos a antecipação do vencimento – estabelecido em princípio para dezembro de 2025 – dos contratos atuais e que as regras que orientaram a celebração das concessões em 1998 sejam respeitadas,

inclusive, e especialmente, as que dizem respeito aos bens reversíveis.

Políticas de Universalização

As políticas de universalização devem ser objeto de planos gerais de metas de universalização, revistos periodicamente, que contemplem a complexidade que envolve a garantia, como um direito, do acesso a todas e todos os cidadãos brasileiros a um serviço essencial. O Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014) não deixa dúvidas de que é com base na perspectiva da “garantia de direitos” que devem ser desenvolvidas as políticas públicas e a regulação referentes ao acesso à Internet no país.

Para se cumprir à altura o desafio de universalizar o acesso à Internet as propostas são:

- O foco dos investimentos em infraestrutura deve ser a implantação de redes de fibra óptica por todo o país, sem desprezar o potencial aproveitável dos cabos de cobre;
- Implementação de modelo que regule diferentemente as redes de transporte e de acesso. Para as redes de transporte, defendemos a adoção do modelo de concessão. A concessão seria realizada a partir da licitação da infraestrutura de rede reversível das concessões de telefonia fixa, bem como de subsídios públicos colocados à disposição com base em equilíbrio econômico-financeiro previamente definido;
- Manutenção da reversibilidade dos bens indispensáveis à prestação desse serviço, seja os constantes da licitação inicial, seja os construídos/adquiridos posteriormente como parte de contratos de concessão;
- Antecipação do fim dos contratos de concessão de telefonia fixa, previstos para 2025;
- Preço/tarifa de “plano básico” de banda larga fixa, com características definidas pela União, por prestadores que contratarem o link das concessionárias que atuam no atacado;
- Realização de leilões reversos pela União, estabelecendo metas de universalização para a rede de última milha e “plano básico” de banda larga fixa a

ser ofertado;

- Telebrás, em parceria ou não com governos estaduais e municipais, pode construir a última milha para ofertar o serviço diretamente ao usuário final ou conceder o uso dessa rede a provedores locais por meio de seleção pública;
- Inserção da construção da última milha nos contratos de concessão do atacado, assim como a oferta “plano básico” de banda larga fixa;
- Manutenção FUST. Recursos devem ser destinados a cobrir a parcela do custo das obrigações de universalização que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço;
- Estabelecimento de subsídio cruzado entre serviços de Telecomunicações nos casos em que fosse interessante ao desenvolvimento de determinados serviços;
- Garantir a competição e condições isonômicas a todos os prestadores do varejo por meio de separação estrutural entre a concessionária de atacado e os provedores do serviço na última milha.
- Atendimento de localidades remotas e áreas rurais com acessos individuais de banda larga fixa, além de órgãos e serviços de interesse público (escolas públicas, hospitais públicos, postos de saúde, bibliotecas públicas, etc);
- Iniciativas de acesso coletivo combinadas a políticas de educação, cultura e ciência e tecnologia (pontos de cultura, equipamentos públicos de cultura, telecentros, wi-fi aberto em praças públicas, etc);
- Considerando que o SMP é igualmente serviço de suporte à Internet e o Marco Civil (Lei 12.965/2014), ao reconhecer a essencialidade do acesso à rede, não distingue as conexões móveis das fixas, o SMP pode estar sujeito a metas de universalização e controle tarifário, independentemente da realização dos leilões de faixas do espectro, a depender das condições de mercado em determinada área.

Ainda, o Marco Civil da Internet – Lei 12.965/2014 – veio para definir os direitos dos usuários da Internet, estabelecendo que o serviço de conexão à Internet deve estar acessível a todos e é essencial para o exercício da cidadania. Ou seja, atribui a este serviço o caráter universal e essencial e, conseqüentemente, impôs aos poderes públicos federal, estaduais, municipais e distrito federal o dever de instituir políticas públicas de

Sendo assim, ainda que o serviço de conexão à Internet seja classificado como serviço de valor adicionado (Norma 004/1995, do Ministério das Comunicações) – e não se confunda com serviços de Telecomunicações (art. 61, da LGT) –, o certo é que a camada de infraestrutura de Telecomunicações sirva de suporte ao serviço de conexão à Internet e, portanto, as políticas públicas de Telecomunicações devem redefinir o foco, de modo que se cumpra o que está disposto no § 1º, do art. 65, da LGT, no sentido de que serviços que são essenciais não podem ser explorados exclusivamente no regime privado.

Over the Top – OTT

A expansão e modernização das redes de Telecomunicações e o avanço da Internet têm viabilizado um terreno fértil para o desenvolvimento de uma infindável gama de ofertas de novos serviços e aplicações. Várias dessas novas ofertas, cuja fruição, pelos usuários, pressupõe a existência de infraestruturas de Telecomunicações de alta tecnologia que as suportem, têm sido comumente agrupadas sob uma denominação generalizante de “aplicações over-the-top” (OTT).

Muitos defendem que “as aplicações over-the-top” se enquadram como serviço de valor adicionado, na forma como está definido na LGT e que a seguir transcrevemos: “Art. 61. Serviço de valor adicionado é a atividade que acrescenta, a um serviço de Telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações”.

Realmente existem diversos exemplos de aplicativos e serviços ofertados por OTT’s que se enquadram na definição de SVA acima. A título de exemplificação citamos aplicativos que tem como objetivo a viabilização da compra de ingressos de espetáculos; transações bancárias; redes sociais, emissão de certidões e pagamentos de tributos; entre muitos outros. Por outro lado, é possível identificar um conjunto de ofertas cuja principal vocação não “acrescenta” nada ao serviço de Telecomunicações que lhe dá suporte. Tais ofertas

proporcionam apenas a comunicação entre usuários, de forma similar, senão idêntica, às já existentes ofertas de Telecomunicações, sobretudo no que se refere à voz e, dessa forma, confundem-se com o serviço que lhes dá suporte e, portanto, não podem ser enquadrados como Serviços de Valor Adicionado.

Tais ofertas não representam qualquer inovação relevante, seja sob a ótica dos usuários, seja quando colocadas sob o plano do ordenamento jurídico pátrio em matéria de Telecomunicações. Trata-se, para todos os fins, de uma prestação paralela de serviços de Telecomunicações, a partir da apropriação de recursos e funcionalidades de redes de outros serviços de Telecomunicações, que se tornam verdadeiros hospedeiros de tais prestações.

O marco legal e regulatório aplicável ao setor de Telecomunicações impõe significativos ônus e custos para as prestadoras que nele atuam e não se pode admitir que ele seja distorcido para admitir tratamento distinto a serviços que são, em sua essência, idênticos. Essa abordagem gera uma profunda assimetria competitiva, com graves e irreversíveis danos ao País, ao setor de Telecomunicações e aos usuários em geral.

A figura a seguir sintetiza o cenário atual na relação entre os serviços paralelos de voz e os serviços de Telecomunicações que lhes dão suporte. Esta Câmara defende uma imediata atuação do Poder Público de forma a garantir o cumprimento da legislação, eliminar a enorme assimetria regulatória existente e corrigir a competição injusta e desleal que poderá comprometer o desenvolvimento e os investimentos do setor de Telecomunicações.

Adicionalmente, esta Câmara defende para os agentes que ofertam serviços paralelos de voz a obediência às mesmas regras e ao mesmo arcabouço legal e regulatório aplicável ao setor de Telecomunicações. Para tanto, defende-se a regulamentação do artigo 61 da LGT de forma a enquadrar tais serviços paralelos de voz como serviços de Telecomunicações ou como outro serviço, distinto do SVA, mas que esteja sujeito às mesmas regras e condicionantes aplicáveis aos serviços de Telecomunicações.